



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – VALOR READEQUADO

PROCESSO Nº149/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: PROA – PRODUÇÃO DE EVETOS CULTURAIS LTDA

OBJETO: Disponibilização do Show da banda MASCAVO em 22 de dezembro de 2023 para o 3º Natal da Gente.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL:R\$38.000,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3776-333903923000000–Festividades e Homenagens - SEC DT.

Portão, 12 de dezembro de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal